



P.I 26.598.901-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LARANJAL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, com Sede na Rua Pernambuco, Centro, 501, Laranjal – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MAYCON LOPES SIMIONI**, registrado no CPF/MF sob o nº 070.***.***-03, com domicílio especial na Rua Pernambuco, Centro, 501, Laranjal – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 0071/2025, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir 13 de outubro de 2026 até 10 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



P.I 26.598.901-2

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito de Laranjal

Documento: **071.1.2025_Laranjal_PRAZO_vig_26.598.9012.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maycon Lopes Simioni** em 25/09/2026 16:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/09/2026 09:15 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.598.901-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 22/09/2026 18:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PROTOCOLO: 26.416.995-0

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 25 de setembro de 2026.

Domingos Gabriel Belniaki, na condição de representante da Contratada, em 25 de setembro de 2026.

Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 25 de setembro de 2026.

Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 25 de setembro de 2026.

Protocolo 130593/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GRATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA - CNPJ n.º 31.347.547/0001-91.

CONTRATO: 9543/2026

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) cadeiras giratórias, destinadas às instituições de ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná, por meio de adesão à Ata SRP n.º 846/2025 do PREG-e n.º 0267/2025 - CELIC/RS, lote 1, item 1.

VALOR: R\$ 808.430,00 (oitocentos e oito mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- Unidade Orçamentária: **4101 - Gabinete do Secretário**
- Programa de Trabalho: **12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**
- Natureza: **449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis**
- Subitem da Despesa: **42 - Mobiliário em Geral - 2229**
- Fonte: **543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

- Unidade Orçamentária: **4101 - Gabinete do Secretário**
- Programa de Trabalho: **12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**
- Natureza: **449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis**
- Subitem da Despesa: **42 - Mobiliário em Geral - 2229**
- Fonte: **755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo V - Termo de Referência, com duração de 30 (trinta) dias, com início da vigência determinada para o dia: 05 de outubro de 2026.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 23 de setembro de 2026.

PROTOCOLO: 26.457.155-3

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 28 de setembro de 2026.

João Victor Bertuol Chagas, na condição de representante da Contratada, em 25 de setembro de 2026.

Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 25 de setembro de 2026.

Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 25 de setembro de 2026.

Protocolo 130828/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ AO CONTRATO Nº 8763/2026, POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ AO CONTRATO Nº 8763/2026 -SEED - Pregão nº 1031/2023 (protocolo nº 20.163.309-5), AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA E DE SISTEMA OPERACIONAL PARA NOTEBOOKS (CHROMEBOOKS)., no valor de R\$ 560.114,10 (quinhentos e sessenta mil e cento e quatorze reais e dez centavos).
AUTORIZADO, em 28/09/2026, por João Luiz Giona Junior Diretor-Geral/SEED
- Delegação De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED
PROTOCOLO: 26.579.749-0.

Protocolo 130883/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 25.776.691-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0057/2026 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para formalização do termo de permissão de uso da residência existente no Colégio Estadual Adiles Bordin, no município de União da Vitória.

Autorizado por: Rejane Sirlei München.
Chefe Da Unidade Técnica De Gestão De Imóveis.

Data: 28/09/2026.

Protocolo 130954/2026

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
CONTRATO DE FORNECIMENTO	
Curitiba, 25 de setembro de 2026.	
PROTOCOLO N.º	26.326.016-3
MODALIDADE	PREG-e Nº 528/2024
CONTRATO N.º	8925/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - CNPJ nº 49.179.324/0001-28
CONTRATADA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30
OBJETO	Aparelhos de ar condicionado, conforme descrito no Termo de Referência.
FUNDAMENTO	Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 528/2024, objeto do processo administrativo n.º 21.898.364-2, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 11798, de 16/12/2024 e conforme ato de autorização na fl. 154 deste protocolo.
VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 211.480,23 (duzentos e onze mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante
VIGÊNCIA	O Contrato firmado terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Protocolo 130842/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 26.598.901-2 apenso ao PI 23.950.777-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2025.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Laranjal.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 071/2025
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 13 de outubro de 2026 até 10 de fevereiro de 2027.
DATA: 22 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 130894/2026

